

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - BACHARELADO - CURRÍCULO 2 - DIURNO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002)

Reconhecimento: Portaria MEC 966/2006 - DOU 02/05/2006; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 111/2021 - DOU 05/02/2021

Coordenação de Curso: Ana Paula Karolczak - E-mail: akarolczak@unisinos.br Telefones: 3590-8753 ou 3591-1122 ramal 1261
 Duração na UNISINOS: 272 créditos: 4.680 horas-aula + 110 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)

SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	CORREQUISITOS	PRÉ-REQUISITOS (Obs. 3)
1	20376	Anatomia Funcional da Coluna Vertebral	5	4	60		
1	20377	Anatomia Funcional do Aparelho Locomotor	5	4	60		
1	20006	Saúde Ambiental e Epidemiologia	4	4	60		
1	93170	Biologia Geral	4	4	60		
1	20378	Bioquímica	4	4	60		
1	20379	Imunologia	4	4	60		
1	20380	Fisioterapia e Sociedade	4	4	60		
2	20381	Neuroanatomia	3 e 5	4	60		20376
2	20382	Anatomia de Órgãos e Sistemas	3 e 5	4	60		20376
2	20383	Cinesiologia	4	4	60		20376 e 20377
2	20384	Saúde Pública Coletiva	4	4	60		20006
2	93173	Farmacologia	4	4	60		20378
2	20385	Microbiologia e Parasitologia	4	4	60		93170
2	20386	A Espiritualidade e Humanismo no Cuidado	4	4	60		
	----	Atividades Complementares	14				
3	20235	Elementos de Histologia Normal e Patologia	3	4	60		
3	20279	Biofísica	3	4	60		20381
3	20246	Fisiologia Geral	4	4	60		20382
3	20387	Recursos Massoterapêuticos	5	4	60		20383
3	20388	Recursos Complementares	4	4	60		
3	20389	Educação em Saúde	5	4	60		
3	20390	Avaliação Ambiental e Funcional	5	4	60		
4	20391	Biomecânica	5	4	60		20383
4	94184	Terapias Manuais I	5	4	60		20387
4	20392	Reabilitação Funcional I	5	4	60		20383
4	20039	Fisiologia do Esforço e do Exercício	4	4	60		20246
4	20393	Avaliação Funcional I	5	4	60		20390
4	20394	Proteção da Saúde	5	4	60		
4	20395	Neurofisiologia do Movimento Humano	4	4	60		20381
	----	Atividades Complementares	14				
5	94185	Terapias Manuais II	5	4	60		94184
5	20396	Reabilitação Funcional II	5	4	60		20392
5	20397	Avaliação Funcional II	5	4	60		20393
5	20398	Exames Complementares	4	4	60		
5	20249	Eletro, Termo e Fototerapia	5	4	60		20279
5	20399	Fisioterapia Comunitária I	5	4	60		20389 e 20394
6	20400	Reabilitação Funcional III	5	4	60		20396
6	20401	Fisioterapia Clínica I	5	4	60	20400	20397
6	20402	Fisioterapia Hospitalar I	5 e 11	4	60	20400	20397 e 20398
6	20403	Fisioterapia Comunitária II	5	4	60		20399
6	20404	Pesquisa Quantitativa	4	4	60		
6	20405	Estágio em Fisioterapia I	5 e 13	4	60		20389
	----	Atividades Complementares	14				
7	20406	Fisioterapia Clínica II	5	4	60		20401
7	20407	Fisioterapia Hospitalar II	5 e 11	4	60		20402
7	20408	Fisioterapia Comunitária III	5	4	60		20403
7	99678	Saúde na América Latina OU	4	4	60		
7	10356	Áfrodscendentes na América Latina OU	4	4	60		
7	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea	4	4	60		
7	20409	Pesquisa Qualitativa	4	4	60		
7	20410	Estágio em Fisioterapia II	5 e 13	4	60		20394 e 20405
8	20411	Fisioterapia Clínica III	5	4	60		20406
8	20412	Biomecânica de Órtese e Prótese	4	4	60		20399
8	20413	Fisioterapia Hospitalar III	5 e 11	4	60		20407
8	10245	Ética e Bioética	4	4	60		
8	20414	Seminário de Produção Científica	4	4	60		20409 e 20404
8	20415	Estágio em Fisioterapia III	5 e 13	8	120		20405, 20410 e 20408
	----	Atividades Complementares	14				
9	20416	Seminário de Pesquisa	4	4	60		
9	20679	Trabalho de Conclusão de Curso I	8	4	60		20414 + 176 créditos
9	20418	Fisioterapia Hospitalar IV	5 e 13	12	180		20413
9	20419	Ética Profissional	4	4	60		10245
9	---	Atividade Acadêmica Optativa	4	4	60		
9	20420	Estágio em Fisioterapia IV	5 e 13	8	360		20411
Para matricular-se em atividades do 10º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
10	10246	Antropologia Filosófica e Saúde		4	60		
10	20680	Trabalho de Conclusão de Curso II		4	60		20679
10	----	Atividade Acadêmica de Livre Escolha	6	4	60		
10	----	Atividade Acadêmica Optativa		4	60		
10	20423	Estágio em Fisioterapia V	5 e 13	8	480		20418

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - CURRÍCULO 2 - DIURNO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 002) - (continuação)							
Atividades Complementares: 110 horas (Obs. 9)							
SEQ.	N.	DISCIPLINAS OPTATIVAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS DE PRÁTICA/ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITOS
	22014	Socorros de Urgência		4	60		
	20233	Atenção à Saúde - Intercâmbio	12	4	60		
	20425	Fisioterapia Aquática I		4	60		20425
	20426	Fisioterapia Aquática II		4	60		
	20427	Equoterapia		4	60		
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	10	4	60		
	20428	Fisioterapia Desportiva		4	60		
	60657	Estatística Aplicada à Saúde		4	60		
	99671	Psicologia Social I		4	60		
	99672	Psicologia Social II		4	60		
	20429	Saúde do Trabalhador		4	60		
	20430	Fisioterapia Dermatofuncional	4	4	60		
	20431	Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia	4	4	60		
	20432	Seminário de Recursos Complementares		4	60		
	20433	Fisioterapia na Diversidade e Inclusão Social I		4	60		
	20434	Fisioterapia na Diversidade e Inclusão Social II		4	60		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. O estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
- Representação estudantil: informações: movestudantil@unisinovs.br ou ramal 4101.
- Sugere-se que você observe o pré-requisito, pois ele é indispensável.
- Esta atividade também pode ser cursada por acadêmicos do currículo 1.
- Esta disciplina não pode ser cursada sob forma de Exercícios Domiciliares.
- Você pode cursar qualquer disciplina da UNISINOS ou de Instituição reconhecida pelo MEC.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de 12 horas para a realização de atividades práticas sob orientação do professor.
- Trabalho de Conclusão de Curso – Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- Você deve realizar no mínimo 110 horas de atividades complementares. Para mais informações, verifique o Quadro que segue.
- Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar, entretanto não contabiliza horas para integralização curricular.
- Estas disciplinas ocorrem no Complexo Hospitalar Santa Casa, em Porto Alegre.
- Atividade de Intercâmbio:
1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
5. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas junto à Coordenação de Curso.
6. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
7. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 13 horas por semestre até atingir o total de 110 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 110 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40 horas
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	30 horas
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplina de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	40 horas
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	20 horas
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60 horas
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100 horas
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60 horas
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	20 horas
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	50 horas
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100 horas
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80 horas
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	20 horas
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	30 horas
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	40 horas
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	18 horas
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	20 horas
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10 horas
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	10 horas
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20 horas
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	20 horas
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	55h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.